



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

| | |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº | 223 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 20/02/17 |
| Seção | 2 Pág. 27 |

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002166/2017-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **NEILA DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 1153583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 20 / 02 / 17 CAS / DAP / UFAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------|